

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**

---

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE  
TAMANDARÉ  
PORTARIA Nº 023/2024 - REVISÃO PROVENTOS MARIA EMILIA  
ALCANTARA KLUPPEL

**PORTARIA Nº 023/2024**

**A DIRETORA PRESIDENTE do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo de Revisão de Aposentadoria nº 000000039/2024 de 04/03/2024.

RESOLVE:

Art. 1º **REVISAR** a aposentadoria voluntária por idade concedida em 01/07/2021 à **MARIA EMILIA ALCANTARA KLUPPEL**, brasileira, servidora aposentada de Almirante Tamandaré, portadora do RG nº 898.827/PR e inscrita no CPF sob nº 253.594.109-06, com base na decisão judicial do Processo nº 0008804-15.2010.8.16.0024.

Art. 2º Fica estipulado como novo provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.423,77 (dois mil quatrocentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos), constante no relatório de acúmulo de benefícios folha 38, sendo garantida a percepção do salário mínimo vigente com base no Artigo 201 § 2º da Constituição Federal, a partir de **01 de julho de 2021**.

Art. 3º Considerando que a revisão foi feita em Abril/2024, foram realizados os reajustes salariais dos anos de 2022, 2023 e 2024 com base nos índices apontados pelo RGPS, resultando no valor de R\$ 2.821,72 (dois mil oitocentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos), constante no relatório folha 52, a partir de **30 de abril de 2024**.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Almirante Tamandaré, em 29 de abril de 2024.

**MARIA SILVANA BUZATO**  
Diretora Presidente

**Publicado por:**  
Michelle Goinski  
**Código Identificador:**1228080C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/05/2024. Edição 3016  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>